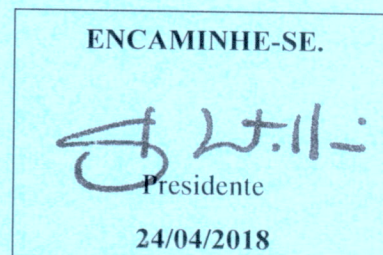




**INDICAÇÃO N° 7.161**

Manutenção da calha de concreto em toda a extensão do Rio Guapeva, realizando a remoção total do mato ali existente.



Considerando que a presença do mato acaba por danificar a estrutura de concreto por atuação das raízes que crescem sob as placas das calhas;

Considerando que o mato serve como criadouro de animais peçonhentos, roedores e vetores de doenças;

Considerando que o aspecto de abandono estimula o descarte ilegal de lixo e entulho,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para manutenção da calha de concreto em toda a extensão do Rio Guapeva, realizando a remoção total do mato ali existente.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2018.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**